

OS VESTÍGIOS DO SILÊNCIO: CIBERESPAÇO E (O RETORNO DA) CENSURA

Paula Daniele Pavan¹

No âmbito da Análise do Discurso (AD) articulada por Michel Pêcheux, tomamos o ciberespaço não apenas do ponto de vista técnico, das ferramentas digitais e dos mecanismos oferecidos pela internet, mas sobretudo como um novo espaço de constituição e circulação de discursos. E, desde seu surgimento e popularização, o ciberespaço vem sendo aclamado por permitir discursos mais plurais, que se contrapõem àqueles provenientes da ideologia dominante. Assim, não são poucas as vezes em que os mecanismos da internet são significados como ferramentas de libertação, nas quais as imposições sobre o dizer tendem a desaparecer. São os meios de comunicação alternativos – *blogs, e-mail, chats, listas de discussão* etc. – que materializam esse poder dizer em rede.

No entanto, essa profusão de discursos, embora aparentemente fuja do controle estatal e de grandes grupos midiáticos, está sujeita ao silenciamento. Isso ocorre porque os conflitos engendrados no ciberespaço são sociais, históricos e ideológicos, havendo jogos de força e relações de poder sempre em curso no espaço digital. Esse enfrentamento pode levar tanto a transformações sociais e históricas, quanto a reprodução dos mesmos sentidos através da interdição e do silenciamento, por aqueles que mais poder econômico e social detêm, de determinados discursos.

O silenciamento e a interdição, sob a ótica da AD, são concebidos como *políticas do silêncio*. Orlandi (2007a, p. 24), em *As formas do Silêncio*, explica que há, por um lado, o silêncio fundante da produção de sentidos; por outro, a política do silêncio, que se subdivide em: *a. silêncio constitutivo*, na medida em que todo dizer está relacionado ao não-dizer; *b. silêncio local*, que é a interdição ao dizer, a

¹ Doutoranda e Mestre em Letras – Área de Estudos da Linguagem, Linha de Pesquisa Análises Textuais, Discursivas e Enunciativas – pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

censura, a proibição do dizer em determinada conjuntura. A *política do silêncio* constitui-se enquanto silenciamento, no qual “entra toda a questão do ‘tomar’ a palavra, ‘tirar’ a palavra, obrigar a dizer, fazer calar, silenciar” (Ibid., p. 29).

O *blog* jornalístico Ponto de Vista <<http://www.pontodevista.ior.br/>> foi alvo, por volta dos anos 2008 e 2009, dessa *política do silêncio*. No *blog* é possível encontrar diferentes publicações, que não são recorrentes em canais tradicionais de comunicação. Dentre esses (hiper)textos, também encontravam-se críticas a um fotógrafo – funcionário de um grande grupo midiático gaúcho –, que moveu uma ação judicial com vistas a impedir as postagens em que era mencionado.

O acontecido nos leva a observar que os lugares ocupados no ciberespaço não escapam do controle e da interdição. O imaginário de liberdade de tudo poder dizer e fazer circular esbarra na presença das vozes de autoridade que, conforme Romão *et al.* (2008, p. 53), “têm o poder de administrar a produção dos sentidos e, portanto, a distribuição do conhecimento, contribuindo para a formação do consenso, quer dizer, determinam quais os sentidos que podem ser conhecidos e quais devem permanecer em silêncio”. Além disso, parafraseando a autora, essas vozes mudam no decorrer da história, mas mantém o fato de que sempre estarão a serviço ou das classes dominantes, ou daquelas que mais poder possuem. Por conseguinte, há a repetição e a cristalização de alguns sentidos, enquanto outros, indesejáveis, são silenciados e tomados como inexistentes.

Entretanto, à revelia desse controle, o sujeito pode (d)enunciar a censura sob a qual está exposto. Quer dizer, o embate entre o dito e o silenciado pode, por vezes, deixar vestígios. Vejamos o recorte de sequências discursivas que mobilizo do *blog* Ponto de Vista:





Datadas do início até a metade de 2009, as formulações, redigidas com letras vermelhas garrafais contrastando com o fundo preto da página do *blog*, são marcas do sentido interdito, da descontinuidade e também da resistência do sujeito frente à censura. Em outras palavras: elas funcionam como vestígios de que ali houve a necessidade de calar, de apagar o dito, de cessar a circulação de sentidos.

É um *silêncio* que emana e reclama sentidos, funcionando como uma forma de resistência ao apagamento imposto. Isso na medida em que o ato de resistir, no âmbito da AD, ocorre pelos gestos de “não entender ou entender errado; não ‘escutar’ as ordens; não repetir as litanias ou repeti-las de modo errôneo, **falar quando se exige silêncio**; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar, alterar o sentido das palavras e das frases [...]” (PÊCHEUX, [1980] 1990, p. 17, grifos meus). Assim, o sujeito, em sua revolta ao silêncio exigido, enuncia não mais o que fora interdito, mas a própria denúncia da interdição.

Além disso, a interdição sobre o dizer tem a ver, de acordo com Orlandi (2007a, p. 104), com a “inscrição do sujeito em formações discursivas determinadas, isto é, proibem-se certos sentidos porque se impede o sujeito de ocupar certos lugares, certas posições”. Ou seja, a censura funciona atrelada às formações discursivas (FDs) e suas posições-sujeito, as quais regulam o dizer por meio da

aceitação (pode/deve ser dito) e/ou da recusa (não pode/não deve ser dito) (PÊCHEUX, [1975] 2009a; COURTINE, [1981] 2009). Através das SDs mobilizadas, é possível observar um duplo jogo de forças entre formações e posições:

- de um lado, um jogo de forças interno entre as posições-sujeito comportadas pela *FD-Jornalística*, haja vista que o sujeito produtor do *blog* ao enunciar o faz de uma posição-sujeito divergente da ocupada pelo sujeito funcionário do grupo midiático, tanto que suas postagens no *blog* eram de crítica ao trabalho do fotógrafo. E os sentidos de uma dessas posições, no caso aquela do sujeito fotógrafo que representa a mídia tradicional e que mais poder econômico/social possui, se sobressai, levando a interdição (através da ação judicial) dos sentidos possíveis a partir da outra posição-sujeito – a do jornalista blogueiro;

- de outro, há também um enfrentamento entre a *FD-Jornalística* e a *FD-Tecnológica*, que está em sua borda fazendo irromper novas/outras posições-sujeito, as quais devem ser silenciadas pela voz dominante. Quer dizer, se antes do surgimento e popularização da internet grandes grupos midiáticos dominavam tranquilamente a cena jornalística, a partir do momento em que sujeitos, com acesso à máquina e à rede, começaram a se apropriar dos meios digitais para também produzir e fazer circular informação, houve a desestabilização do monopólio de comunicação – fazendo retornar a censura.

Digo *retornar* porque o funcionamento observado no *blog* faz reverberar um outro, presente durante o período da Ditadura Militar no Brasil. Em condições de produção diversas das do *blog*, a censura e esses vestígios do silêncio já se materializavam. É a memória discursiva, em seu restabelecimento de sentidos, que sustenta esse gesto de leitura (PÊCHEUX, [1983] 2007, p. 52).

O Ato Institucional nº5 (AI-5), publicado no final de 1968, marca o auge do regime ditatorial e intensifica a censura nos meios de comunicação. São, pois, dessa época os jornais editados pela voz dominante dos censores. Ao observarmos recortes desses jornais, que hoje são acessíveis pela internet, notamos os vestígios do silêncio através da presença, não sem estranhamento, de sonetos, contos, poemas etc. nos lugares da voz destoante – presente justamente por sua ausência.

As SDs a seguir resultam de uma busca² na rede por esses jornais, e permitem observar a constituição de um arquivo³ sobre a atuação da censura nos meios de comunicação impressos.



SD6



SD7

Na página de jornal (Jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 26 de julho de 1973) da SD7, é possível observar a presença da censura através da substituição da notícia (imagem à esquerda), cujo título é "Censura proíbe *L'Express*", por um

² Para a busca no Google, utilizei as palavras-chave "Jornais", "Censura", "Ditadura Brasil". Acesso em 25 ago. 2015.

³ O jornal *O Estado de S. Paulo* disponibiliza um acervo <<http://acervo.estadao.com.br/>> com as edições (desde 1875) de seus jornais, inclusive as que foram censuradas. O recorte que trago provém desse acervo, circulando na rede (em *blogs* e *sites*) a partir de gestos de leitura. A edição da SD7 está disponível em: <http://blogdogipo.blogspot.com.br/2010_07_01_archive.html>. Acesso em 25 ago. 2015.

soneto de Luís de Camões (imagem à direita). Sobre esse processo de substituição da notícia por um outro texto, Orlandi explica:

Se, nos jornais, havia uma informação censurada, os editores deixavam vazio o lugar em que deveria aparecer a dita informação. Isso significava a censura. Mas isso também foi proibido. Os vazios (os silêncios) eram visíveis demais como signos da censura. Então, os editores eram obrigados a preencher todas as páginas do jornal, a suprir todos os 'vazios'. Para não apagar completamente os traços da censura, os editores substituíam esses vazios por receitas de cozinha ou fragmentos do poema épico *Os Lusíadas*, de Camões. (ORLANDI, 2007a, p. 114-115)

As “respostas silenciosas”, conforme a autora, eram uma forma de não se submeter totalmente ao regime, de dizer que ali havia algo que não podia ser dito, de resistir. E, ao observarmos o recorte do jornal, notamos que a censura interditava até mesmo dizê-la.

Não obstante, ressalvadas as diferenças de cada funcionamento, é impossível não lembrar da anedota sobre o gorro de Clémentis retomada por Courtine (1999)⁴. Ao analisar discursivamente o processo de apagamento de Clémentis, Courtine (1999, p.16) afirma que ele é produzido na “Ordem do discurso das ‘línguas de estado’, que dividem em pedaços a lembrança dos eventos históricos, preenchidos na memória coletiva de certos enunciados, dos quais elas organizam a recorrência, enquanto consagram a outros a anulação ou queda”. É por essa ótica que se estabelece uma relação entre memória e esquecimento, e também entre memória e censura. Assim, os sentidos silenciados/apagados escapam de se inscrever na memória, conseqüentemente, “o sentido ‘falta’ por interdição” e como “a memória é, ela mesma, condição do dizível, esses sentidos não podem ser lidos” (ORLANDI, 2007b, p. 65-66).

Voltando aos recortes do *blog* e fazendo um batimento entre os funcionamentos, provenientes de diferentes condições de produção, é possível

⁴ As fotografias são objeto da narrativa de Milan Kundera em *O livro do riso e do esquecimento* (1979). Conforme retoma Courtine (1999, p. 15), Clémentis era um dos aliados de Klement Gottwald (líder do Partido Comunista da Tchecoslováquia) e estava presente quando este discursava da sacada do Palácio de Praga. Como nevava e Gottwald estava com a cabeça descoberta, Clémentis coloca o gorro que estava usando na cabeça deste. Circularam milhares de fotografias dessa cena. Quatro anos mais tarde, Clémentis é acusado de traição e condenado à morte, isso suscitou o seu apagamento de todas as fotografias em que aparecia ao lado de Gottwald, numa tentativa de apagá-lo da história.

compreender que a *política do silêncio* continua produzindo efeitos nos discursos – tanto fora, quanto dentro do ciberespaço. E embora no ciberespaço se intensifique a possibilidade de o sujeito delatar a censura sob a qual está exposto, ainda assim aquilo que estava dito é silenciado, restando apenas os vestígios, indicativos do furo na memória e da interdição à interpretação.

Por fim, cabe registrar que a abordagem teórico-analítica realizada neste texto nos ajuda a questionar e a desconfiar o/do imaginário de liberdade que é produzido quando da produção e circulação de discursos no ciberespaço. Como analistas de discurso, precisamos ficar atentos para não confirmar consensos e não nos tornar cegos diante das contradições... como afirma Pêcheux ([1981] 2009b, p.26), “Já era hora de começar a quebrar os espelhos”.

REFERÊNCIAS

COURTINE, Jean-Jacques. [1981] *Análise do Discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

_____. O chapéu de Clémentis. Observações sobre a memória e o esquecimento na enunciação do discurso político. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina (Orgs.). *Os múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007a.

_____. Maio de 1968: os silêncios da memória. In: ACHARD, Pierre *et al.* *Papel da memória*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007b.

PÊCHEUX, Michel. [1975]. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009a.

_____. [1980] Delimitações, inversões, deslocamentos. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, n. 19. Campinas: Instituto de Estudos da Linguagem – IEL, 1990.

_____. [1981] O estranho espelho da Análise do Discurso (Prefácio). In: COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do Discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EdUFSCar, 2009b.

_____. [1983] Papel da memória. In: ACHARD, Pierre *et al.* *Papel da memória*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

ROMÃO, Lucília Maria Sousa; PACÍFICO, Soraya Maria Romano; VIEIRA, Iara Martina. O jogo discursivo do dizer e do silenciar: sobre as denúncias de corrupção no governo Lula. *Achegas.net*, v. 39, p. 51-65, 2008. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/39/romao_39.pdf>. Acesso em 31 jul. 2015.